



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024 – protocolo nº 631/24

PROCEDÊNCIA: Vereadora Zulma Ancinello

ASSUNTO: Denomina Miguel Augusto Santúrio Ramos, o Palco do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa.

RELATOR: Vereador Marcelo Lemos

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024, de autoria da vereadora Zulma Ancinello, protocolado nesta Casa sob o nº 631/24, que Denomina Miguel Augusto Santúrio Ramos.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao vereador nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

PARECER

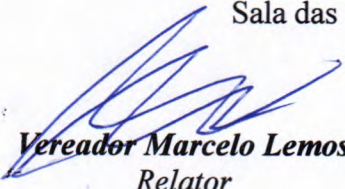
O projeto de lei tem por objetivo, denominar o Palco do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa, de Miguel Augusto Santúrio Ramos, uruguaianense de destaque na área artística de nossa comunidade.

O Projeto de Lei Ordinária em virtude do referido ator, já falecido, ter participado de diversos filmes, assim como peças teatrais e levando o nome de nossa cidade a níveis estadual, nacional e internacional, inclusive conquistando o troféu Kikito de melhor ator no Festival de Gramado, com o filme A Invasão do Alegrete, entre outros trabalhos de grande repercussão.

Analisando o presente verificamos que o mesmo deve atender a alterações legais adequando-os os valores praticados no pregão equiparando-os aos do Executivo Municipal.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução em questão.

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2024.


Vereador Marcelo Lemos
Relator

De acordo:

Contrário:

